



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1735/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 27 de Maio de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital Secretaria Apoio aos Magistrados**

EDITAL GP nº 6/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos do TRT da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/79, que se encontra vaga, para preenchimento através de promoção pelo critério do merecimento, a titularidade da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para a manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na referida promoção, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2006 deste Tribunal. Porto Alegre, 26 de maio de 2015. Ass. CLEUSA REGINA HALFEN, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 2.620, DE 20 DE MAIO 2015.

Designa a composição da Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Caxias do Sul.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.746, de 13-12-2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2013,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007357-10.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Caxias do Sul será composta pelos seguintes membros:

– ALEXANDRE CAETANO NODARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente - FC02 (Coordenador);

– CELSO LUIZ MENEGUZZI, Técnico Judiciário Área Administrativa;

– ROSILEI DUTRA VIDOR TOMASI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6876, de 11 de novembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO

Diretor-Geral

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	